



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 4.702/24, de 27 de Fevereiro de 2024.

Decreta Feriado Municipal o dia 05 de Março de 2024 (Comemoração da sua Fundação) na data que menciona.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 78, Inciso V e XI, combinado com o Art. 105, Inciso I, alínea "b" e "h", todos da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Feriado Municipal o dia 05/03/2024, terça-feira, "Comemoração da sua Fundação".

Art. 2º Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas secretarias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, em 27 de Fevereiro de 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

